



MUNICÍPIO DE ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ERECHIM, Nº. 487
FONE: (54) 3376-1572
ARATIBA – RS

ARATIBA-RS

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATIBA – RS.
ASSUNTO	CESSAÇÃO DA OFERTA DO TURNO INTEGRAL PARA AS ESCOLAS DO CAMPO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE E A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOURADO DE ARATIBA – RS, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2026.
CONSELHEIROS	LEACIR SALETE TOMBINI SAUER, MÔNICA CRISTINA TONEL, VIVIANE PAULA CYPEL COSTA, VANDERLEI CÉSAR CASASOLA, ROSÂNGELA MATTE POLETTO, ROSMARI ANGONESE, EDILAR DELLAGOSTIN, NILTON ANTÔNIO MOCELLIN, TAINARA MENTZ CAMPAGNA, ADULCE INÊS DELLAGOSTIN, VALDIRENE TERESINHA ONGARATTO, CACIANE APARECIDA ONGARATTO TASCA, ELIANE MARIA BACH, CARINE CATIA CARNIEL FROZZA, CARLA FERNANDA FIORINI FURLAN, ALINE KLEIN METTLER, VIVIANE PAULA CASASOLA, BÁRBARA ELISA ANSELMINI.
PARECER CME Nº03/2025	APROVADO PELO COLEGIADO EM: 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

I – RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal da Educação de Aratiba, órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino de Aratiba, RS, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o Of. SME Nº 54/2025, de 10 de dezembro de 2025, solicitando por parte deste Conselho Municipal de Educação Parecer sobre a cessação da oferta do Turno Integral para as Escolas: Escola Municipal de Ensino



MUNICÍPIO DE ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ERECHIM, Nº. 487
FONE: (54) 3376-1572
ARATIBA – RS

ARATIBA-RS

Fundamental Castro Alves, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Roque e a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dourado de Aratiba – RS. Escolas essas Sob a jurisdição do Sistema Municipal de Ensino.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA:

Considerando o que estabelece a Lei 9394/96, art. 11, I” Os Municípios incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”. E conforme o que estabelece o art. 8º da mesma Lei 9394/96 LDB: “...e os municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino. Levando-se em conta o Regimento Escolar Para a Rede Municipal de Ensino de Aratiba do Ensino Fundamental de Nove Anos para as escolas da Rede Municipal de Educação, onde para se efetivar a organização de um estabelecimento de ensino composta por direção, coordenação e demais cargos há a necessidade de haver 50 alunos matriculados. Conforme informações recebidas após o encerramento das rematrículas e matrículas para 2026, as escolas não atingiram o número mínimo de alunos; portanto não cabendo legalmente àquelas escolas a organização administrativa (direção, coordenação), o que inviabiliza um trabalho de qualidade no Estabelecimento sem profissionais designados para administrá-lo. Principalmente sabendo que as oficinas demandam o gerenciamento de vários profissionais que acaba onerando os cofres públicos, para atender um número inexpressivo de alunos, a não aceitação das famílias em relação ao turno integral uma vez que os pais e responsáveis manifestam preferência que seus filhos permaneçam maior tempo no convívio familiar, a necessidade de garantir que a oferta educacional respeite as especificidades da educação do campo e ainda as ações planejadas para o êxito do ano letivo, levando a Secretaria a definir-se pela cessação da oferta do turno integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Roque e a Escola



MUNICÍPIO DE ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ERECHIM, Nº. 487
FONE: (54) 3376-1572
ARATIBA – RS

ARATIBA-RS

Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dourado de Aratiba – RS a partir do ano letivo de 2026.

III – DECISÃO DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATIBA:

Diante do exposto, este Colegiado delibera favoravelmente, homologando a Cessação da oferta do turno Integral para as Escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Roque e a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dourado. Portanto a partir de 2026, as referidas escolas passarão a atender demandas de matrículas para atendimento regular.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Aratiba, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Conselheiros presentes:

.....
.....
.....
.....

Leacir Salete Tombini Sauer
Presidente do CME/Aratiba



ARATIBA-RS

MUNICÍPIO DE ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ERECHIM, Nº. 487
FONE: (54) 3376-1572
ARATIBA – RS